

PETIÇÃO 16.210 DISTRITO FEDERAL

[illegible]

PET 16210 / DF

ADV.(A/S) : SOB SIGILO
AUT. POL. : SOB SIGILO

DECISÃO:

1. Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral da República por meio da petição anexada ao e-doc. 50 e o exaurimento da medida, determino o **arquivamento** da presente Petição.

Brasília, 22 de julho de 2026.

Ministro **ANDRÉ MENDONÇA**
Relator